



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 25.948/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação da Empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP com vista à prestação de capacitação no tema "Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)", a ser desenvolvida em 40 horas, 10 encontros online, às terças e quintas-feiras de 9h às 11h, nos dias: 23, 25 e 30 de agosto e 01, 06, 08, 13, 15, 20 e 22 de setembro de 2022 (Os encontros estão sujeitos à alteração).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da Empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento